

Câmara Municipal de São Paulo

300

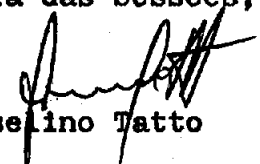
PROJETO DE LEI Nº /90

Dispõe sobre a inclusão do Campo de Futebol localizado na Rua Felipe Cardoso de Campos, Vila Cauba, na zona de Uso Especial Z8-200.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

- Art. 1º - Fica enquadrado na Zona de Uso Especial Z8-200, o campo de futebol localizado no espaço livre da Rua Felipe Cardoso de Campo.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Arselino Tatto

Vereador